



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

**PROJETO DE LEI Nº 045 DE 09 DE JUNHO DE 2011.**


**EMENTA: “DÁ DENOMINAÇÃO DE JOSÉ  
FILISBINO DE SOUZA, A RUA PROJETADA  
LOCALIZADA NO CENTRO DE MARILÂNDIA”**

A Câmara Municipal de Marilândia, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de José Filisbino de Souza a Rua Projetada localizada no centro do Município de Marilândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2011.

  
**ADILSON REGGIANI**  
Vereador-Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
516	168	06
Marilândia-ES - Em: 09 / 06 / 2011		